

Moção n. 24/2024

Autores:

Janayna Gomes Silvino – PL

Adriano Machado Landgraf - CIDADANIA

Fernando dos Santos Silva – MDB

Izabel Correia Marcondes – PL

João Marcio Faligurski – PL

José Antônio Stoklosa – PSD

Paulo Neres do Rosário – sem partido

Tiago de Oliveira – PL

Assunto: Aplause e congratula a Associação de Defesa e Educação Ambiental de Itapoá (ADEA) pelos 50 anos.

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, apresenta, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos à Associação de Defesa e Educação Ambiental de Itapoá (ADEA), pelos 50 anos.

Completando 50 anos de fundação neste ano, esta é uma organização sem fins lucrativos com foco no meio ambiente: entende que com a conservação ambiental é possível cuidar e promover a nossa cidade, além de impulsionar nossa economia! Sua missão é apoiar a criação e o gerenciamento de unidades de conservação na Mata Atlântica, promovendo o estudo científico, a defesa e a sensibilização da população através da educação ambiental.

Atualmente, atua prioritariamente no município de Itapoá e região, mas nasceu em Curitiba, em 17 de dezembro de 1974, por iniciativa do geólogo e professor João José Bigarella, sua esposa Iris Bigarella, pesquisadores e ambientalistas. Foi a primeira associação ambientalista constituída no estado do Paraná e uma das pioneiras no sul do país.

No Paraná, participou de vários projetos ambientais, em que se destacam a criação da Estação Ecológica da Ilha do Mel, a constituição do Parque Estadual do Pico do Marumbi na Serra do Mar, a organização do Parque Estadual de Vila Velha e a implantação da Reserva Ecológica do Cambuí, construindo um Museu de Ciências Naturais e o Instituto de Educação Ecológica.

Na década de 1990, passou a coordenar os trabalhos de gestão e organização de pesquisas e estudos sobre a Floresta Atlântica de Planícies Costeiras na Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Reserva Volta Velha, em Itapoá, onde desenvolveu uma série de projetos até o ano de 2019. Na Reserva, destaca-se a participação e execução de projetos com ganhos para toda a cidade, como um inventário de aves, com a identificação de mais de 240 espécies; a implantação do primeiro circuito de ecoturismo; a organização do Centro de Educação ao Ar Livre – CEAL, a instalação, em parceria com a EPAGRI, de uma estação meteorológica; a construção do Centro de Referência em Estudos de Florestas Costeiras; entre muitos outros.

Hoje, a ADEA atua em diferentes espaços de Itapoá e com diferentes parceiros, desenvolvendo,

inclusive, projetos de compensação ambiental para empresas. Sua atuação é baseada no olhar interdisciplinar do meio ambiente e conta com uma cartela de projetos que integram a conservação ambiental com educação, cultura, política pública e patrimônio.

Neste ano, destacam-se projetos como o Itapoá Sempre Verde, realizado junto ao Porto Itapoá, o Avifauna de Itapoá, a criação dos Planos de Manejo para as unidades de conservação criadas pela empresa IGG, o Ecocene, o Esculturas da Natureza, um projeto via lei de incentivo da cultura, entre outros. Além disso, destaca-se, claro, a comemoração dos 50 anos de atuação. A Associação está divulgando uma série de conteúdos em suas redes sociais e, no próximo dia 17 de dezembro, lançará um mini documentário que conta um pouco da sua história e atuação a partir de diferentes vozes e olhares.

O mais interessante é que tudo isso é realizado de forma voluntária por um grupo de pessoas com diferentes olhares e formações, unidos por um objetivo comum: cuidar e conservar o meio ambiente, cuidar e conservar o que há de mais rico em Itapoá.

Diante da exposição, esta Casa de Leis apresenta a presente Moção de Aplauso para Associação de Defesa e Educação Ambiental de Itapoá (ADEA) pelos 50 anos.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 28 de novembro de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Adriano Machado Landgraf – Cidadania

[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva –MDB

[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes – PL

[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski – PL

[assinado digitalmente]

José Antonio Stoklosa – PSD

[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário – sem partido

[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>